



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ 44.568.749/0001-05
Estado de São Paulo

LEI Nº 1085/2017

DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIROZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Queiroz-SP

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIROZ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal **APROVA** e a **PREFEITA SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

A Câmara Municipal de Queiroz resolve:

Art. 1º Fica alterada a referência salarial do cargo de Servente constante do Anexo I, da tabela geral de referências do Quadro de Servidores do Legislativo Municipal:

| CARGO | REF. ANTERIOR | REF. ATUAL |
|----------|---------------|------------|
| Servente | 09 | 12 |

Art. 2º Fica acrescida às atribuições do cargo de Servente a guarda, organização e conservação do acervo morto da Câmara Municipal de Queiroz/SP, passando o cargo de Servente a ter as seguintes atribuições:

- I – Serviços gerais;
- II – Zelar pela guarda do prédio;
- III – Executar serviços de conservação e limpeza do prédio, móveis, e instalação;
- IV – Conduzir processos e correspondência aos vereadores e aos membros das Comissões e da Mesa, quando determinado pelo secretário do expediente;
- V – Executar pequenos reparos;
- VI – Serviço postal, de bancos, comércio e mecanografia;
- VII – Serviços de copa;
- VIII – Comparecer e colaborar quando da realização de sessões ou reuniões da Câmara e outras;
- IX – Guarda, organização e conservação do acervo morto da Câmara;
- X – Outros serviços de interesse da Câmara.

Praça Alair Garcia Brabo s/n - Fone: (14) 3458-1137 – Queiroz -SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ 44.568.749/0001-05

Estado de São Paulo

Art.3º As despesas oriundas da execução desta Lei onerarão dotações orçamentárias próprias, correndo por conta do orçamento vigente no Município, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Queiroz, aos 18 de outubro de 2017.

ANA VIRTUDES MIRON SOLER
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação em lugar público de costume na data supra.

PEDRO PAULO TORRES
Chefe Secretaria Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ 44.568.749/0001-05
Estado de São Paulo

ANEXO I

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIROZ/SP

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

| NÚMERO DE CARGOS | DENOMINAÇÃO | REFERÊNCIA | NÍVEL DE ESCOLARIDADE | FORMA DE PROVIMENTO |
|------------------|-------------------------|------------|-----------------------|---------------------|
| 01 | SERVENTE | 09 | 4º SÉRIE | EFETIVO |
| 01 | ESCRITURÁRIO | 13 | 1º GRAU | EFETIVO |
| 01 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 14 | 2º GRAU | EFETIVO |
| 01 | DIRETOR DE SECRETARIA | 17 | 2º GRAU | EFETIVO |
| 01 | CONTADOR | 17 | SUPERIOR | EFETIVO |
| 01 | PROCURADOR JURÍDICO | 20 | SUPERIOR | EFETIVO |

| REFERÊNCIA | VALOR |
|------------|--------------|
| 09 | R\$ 1.012,03 |
| 13 | R\$ 1.427,68 |
| 14 | R\$ 1.583,24 |
| 17 | R\$ 2.093,41 |
| 20 | R\$ 3.240,73 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ 44.568.749/0001-05

Estado de São Paulo

ANEXO I

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIROZ/SP (COM ALTERAÇÃO DA PRESENTE LEI E ALTERAÇÃO DA REFERÊNCIA SALARIAL DO CARGO DE SERVENTE)

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

| NÚMERO DE CARGOS | DENOMINAÇÃO | REFERÊNCIA | NÍVEL DE ESCOLARIDADE | FORMA DE PROVIMENTO |
|------------------|-------------------------|------------|-----------------------|---------------------|
| 01 | SERVENTE | 12 | 4º SÉRIE | EFETIVO |
| 01 | ESCRITURÁRIO | 13 | 1º GRAU | EFETIVO |
| 01 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 14 | 2º GRAU | EFETIVO |
| 01 | DIRETOR DE SECRETARIA | 17 | 2º GRAU | EFETIVO |
| 01 | CONTADOR | 17 | SUPERIOR | EFETIVO |
| 01 | PROCURADOR JURÍDICO | 20 | SUPERIOR | EFETIVO |

| REFERÊNCIA | VALOR |
|------------|--------------|
| 12 | R\$ 1.243,54 |
| 13 | R\$ 1.427,68 |
| 14 | R\$ 1.583,24 |
| 17 | R\$ 2.093,41 |
| 20 | R\$ 3.240,73 |

Prefeitura de Queiroz, aos 18 de outubro de 2.017.


ANA VIRTUDES MIRON SOLER
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação em lugar público de costume na data supra.


PEDRO PAULO TORRES
Chefe Secretaria Municipal